



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 084

QUINTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 145^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Projeto de Lei de autoria de S. Ex^e criando a Medalha do Mérito Manoel de Abreu, na oportunidade do 43º aniversário da instituição da abreugrafia.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Deficiência dos transportes aéreos regulares no Território de Rondônia.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Crise que atravessa a Santa Casa de Misericórdia de Santos, cujos médicos e enfermeiros se encontram em greve, por falta de pagamento de seus vencimentos.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Prejudicialidade, por decurso de prazo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1979.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 (nº 2.320/74, na Casa de origem), que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*, *após usar da palavra o Sr. Peixoto Filho*.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 146^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE AGOSTO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Devolução, por insuficiência de verbas, das bolsas de estudos do Ministério da Educação e Cultura, distribuídas pelos Srs. Parlamentares.

DEPUTADO WALTER SILVA — Manifesto em favor da anistia ampla, geral e irrestrita, distribuído aos Srs. Congressistas pelo Movimento dos Artistas pela Anistia Amplia, Geral e Irrestrita.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Irregularidades que estariam sendo praticadas por Prefeitos municipais em Rondônia.

DEPUTADO FEU ROSA — Transmitindo à direção da Rede Ferroviária Federal, apelo dirigido por Vereador do Município de Cariacica—ES, em favor da circulação regular de trens de passageiros como transporte urbano, ligando bairros que especifica do Município de Vila Velha—ES.

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO — Manifesto dos formandos de julho de 1979 da Universidade Federal de Goiás.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Observações sobre o Projeto de Lei nº 14/79-CN, que dispõe sobre a concessão da anistia, e dá outras providências.

DEPUTADO AFRO STEFANINI — Observações sobre medidas adotadas por órgãos governamentais e seus reflexos na agricultura do Estado do Mato Grosso.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Telex enviado por S. Ex^e ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, solicitando a intervenção federal na Central Paulista de Açúcar e Álcool, na cidade de Jaú—SP.

DEPUTADO ALBERTO GOLDMANN — Improcedência das denúncias veiculadas em órgãos da Imprensa do Estado de São Paulo, sobre atos ilícitos que teriam sido praticados pelo Prefeito Municipal de São João da Boa Vista—SP.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 (nº 2.320/74, na origem), que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 145ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvécio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferrera — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezés — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélia Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino —

ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrasio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamim — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Faicão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodoro Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scariano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibraim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosenburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompéi — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Daldacci Filho — ARENA; Benedito Marçilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB;

Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Sanilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulisses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Uturival Nascimento — MDB; Jamel Cecilio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall' Oggio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Maceio — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruct — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Maceio — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Maceio — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmit — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebíades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 415 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Foi a 28 de julho de 1936 que o professor e médico Manoel de Abreu fez a primeira comunicação do método de sua autoria que é a Fotografia da Radioscopia que permitiu, por preço muito reduzido, a confecção do cadastro torácico mundialmente empregado com inestimáveis benefícios para a humanidade.

O saudoso cientista brasileiro morreu pobre e na última Legislatura, depois de muito empenho para aprovação de um Projeto de Lei de minha autoria concedendo pensão especial à sua viúva, o Governo resolveu encampar a iniciativa parlamentar, vencida a primeira etapa com o amparo financeiro à sua viúva que está percebendo uma modesta pensão especial, cudei de perpetuar no coração dos brasileiros — a sua imagem de benfeitor da humanidade. Para tanto, apresentei Projeto de Lei instituindo a Medalha de Mérito "Manoel de Abreu", o qual por ter sido arquivado, por decorrência de prazo, obrigou-me a reprezentá-lo no corrente ano sob o nº 823, que passo a ler para que integre este pronunciamento, como homenagem ao 43º aniversário da Abreugrafia:

PROJETO DE LEI Nº 823, 8 de 1979.

Institui a Medalha de Mérito "Manoel de Abreu", e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta.

Art. 1º É instituída a Medalha de Mérito "Manoel de Abreu".

Art. 2º A Medalha de Mérito "Manoel de Abreu" destina-se a distinguir as pessoas que hajam alcançado notoriedade e relevância no campo das invenções científicas e que tenham contribuído para o bem estar da coletividade.

Art. 3º A Medalha "Manoel de Abreu" será outorgada nos graus:

I — Ouro;

II — Prata.

Art. 4º A outorga da distinção se fará por decreto do Poder Executivo, mediante proposta do Ministro da Saúde, que terá a seu cargo o respectivo expediente e expedição dos diplomas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa (90) dias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor a partir do exercício cujo orçamento constar dotação destinada ao atendimento das despesas dela decorrentes.

Justificação

Da grande maioria de projetos de lei arquivados com fulcro no art. 116 do Regimento Interno, destaca-se o que ora é renovado, como gesto de justiça.

Julho de 1979 assinala o quadragésimo terceiro aniversário da Abreugrafia, método revolucionário de radiografar o tórax, consistente em fotografar uma radiosкопия, através do qual o diagnóstico precoce da tuberculose pode hoje realizar-se em grande escala, devido à consequente redução de tempo e custo. Foi a 28 de julho de 1936 que o inventor, o médico Manuel de Abreu, anunciou à Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro o resultado de suas experiências, que menos de um ano depois passaria a ter aplicação prática, no Centro de Saúde da Rua Resende. E em pouco tempo a invenção ganhava o mundo, para multiplicar extraordinariamente as possibilidades de prevenção e cura da tuberculose e outras enfermidades do tórax.

O nome de Manuel de Abreu deve ser eternamente lembrado entre os de outros grandes benfeiteiros da humanidade, não só pelo

alcance social de seu invento, mas por toda a sua vida de dedicação aos estudos, à pesquisa, aos humildes. Livre de toda ambição material, chegava ao extremo de sacrificar o próprio patrimônio para custear suas pesquisas, realizadas por conta própria, ele que poderia ter exigido ajuda oficial para suas experiências científicas, ele que poderia ter enriquecido como poucos, fora bastante o pequeno gesto de registrar a patente do processo por ele batizado de Roentgenfotografia, e a partir de 1939 internacionalmente conhecido como Abreugrafia.

Em 1962 morria de câncer pulmonar o ilustre cientista.

Justifica-se assim, a homenagem à sua memória, preconizada neste projeto, sem a pretensão de compensar os sacrifícios, as renúncias, a doação de uma vida; é tão só o mínimo de concretização necessária dos sentimentos de gratidão e de justiça da Pátria,

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A denominada aviação de 3º nível presta relevantes serviços às cidades por ela servida nas regiões que se reservou para o mercado das companhias que foram criadas em torno desta modalidade de transporte aéreo.

Em Rondônia opera a Empresa TABA. Essa empresa ficou com o monopólio de servir quase toda a Amazônia Legal, entretanto, algumas cidades ainda não contam com as linhas desta companhia. Em nosso Território as populações de Pimenta Bueno, Cacoal e Ariquemes ainda não estão servidas pelas linhas da TABA, embora fiquem na linha de Porto Velho — Vilhena. Na linha Porto Velho — Guaporé-Mirim é preciso incluir a Vila de Costa Marques. É objetivo da TABA estender a linha de Guaporé-Mirim até Costa Marques, só ainda não o faz por falta de homologação do campo — pouso daquela Vila. Essa homologação está afeta a jurisdição da 1ª Zona Aérea — SERAC — 1. A população de Costa Marques, como aqueles que vivem no Vale do Guaporé em Rondônia, permanecem no isolamento por falta de transporte aéreo e principalmente pelas deficiências quase que invincíveis do transporte fluvial.

Constitui pois justa a reivindicação das comunidades das cidades de Pimenta Bueno, Cacoal, Ariquemes e Costa Marques contarem com a presença dos aviões Bandeirantes. Faz-se necessário que o Ministério da Aeronáutica libere homologando os campos de pouso destas cidades para que elas possam ser servidas por linhas aéreas regulares.

O Ministério da Aeronáutica desenvolve grande atividade no Território de Rondônia edificando obras de vulto no setor aeroportuário, onde já construiu e asfaltou as pistas de Porto Velho, Guaporé-Mirim e Jy Paraná e se acha em construção para asfaltamento a pista de Vilhena. Essas obras preenchem as necessidades do Território no setor de transporte aéreo, entretanto, faz-se necessário dotar as demais cidades de Rondônia da presença de linhas aéreas regulares.

Rondônia comporta mais companhias de transporte aéreo de 3º nível, apesar do esforço pioneiro e de abnegação da TABA. Verifica-se, por exemplo, um grande congestionamento de passageiros na rota Porto Velho — Vilhena. Existem filas de passageiros para obter vagas nos vôos. Compete, por exemplo, duplicar os vôos de Vilhena — Porto Velho. Verifica-se, por exemplo, que a TABA tem muitas linhas e poucos equipamentos (aviões). A experiência tem demonstrado que em certas linhas o avião Bandeirante se torna pequeno e não atende à demanda. É uma luta, por exemplo, conseguir um lugar na linha Vilhena — Cuiabá, que é a mesma linha de Porto Velho. No caso de Vilhena — Cuiabá, grande número de passageiros não pode usar o Bandeirante da TABA porque este sempre está lotado. Se o avião sai lotado de Porto Velho para Cuiabá, os passageiros da escala intermediária como Jy Paraná e Vilhena ficam prejudicados. Daí os constantes fretamentos de Taxi Aéreo com lotações de passageiros, porque a linha regular não ofereceu lugares.

A TABA está sobreacarregada e congestionada no Território de Rondônia. É grande o seu esforço para atender ao mercado e é grande a dedicação do pessoal de terra e bordo. É grande a sua deficiência de equipamentos, com um número limitado de aviões. A deficiência de falta de apoio se estende à ausência de um serviço de rádio onde, por exemplo, um passageiro — quando num extremo da linha possa solicitar reserva nas escalas intermediárias. O passageiro chega numa escala intermediária e daí encontra dificuldades para prosseguir a viagem porque as reservas estão preenchidas, em outras ocasiões, até por cinco dias.

E urgente que a TABA reformule sua atuação no Território de Rondônia. Sugerimos que a linha Cuiabá — Porto Velho seja subdividida em duas etapas.

— Deve ser colocada linha diária Vilhena — Porto Velho, dando prioridade às cidades de Rondônia, cujo centro é Porto Velho.

— A linha Vilhena — Cuiabá deve ser ativada com mais vôos, uma vez que oferece grande fluxo de passageiros. Essa linha teria conexão em Vilhena. A linha Porto Velho — Cuiabá é muito extensa e os lugares oferecidos pelo equipamento Bandeirante são muito reduzidos pela grande distância. A definição de Aviação de 3º nível é aquela que percorre pequenos trechos intermediários impossíveis de serem servidos por equipamentos das grandes linhas.

A TABA precisa equipar-se melhor em Rondônia ou então é preciso que se dê condições para que surja outra empresa de 3º nível para disputar o mercado de passageiros no Território, mormente agora que Rondônia vive uma grande crise rodoviária. Cada vez mais, aqueles que viajam, são obrigados a recorrer às linhas aéreas regulares ou táxi aéreo e neste caso o passageiro é sempre onerado nos preços das passagens.

Em relação à Aviação de 3º nível em Rondônia faz-se urgente:

- Melhor equipamento da única companhia que serve nas cidades;
- Oferta de mais lugares na rota de Porto Velho — Vilhena;
- Equipamentos de rádio para maior eficiência do serviço de reserva;
- Linhas regulares nas cidades ainda não servidas, conforme mencionamos neste pronunciamento:

— Se as deficiências das companhias que operam nessas linhas é por falta de equipamentos, que se lhes dê condições para aumentar a frota.

As populações de Jy Paraná, Vilhena e Guajará-Mirim pedem insistentemente a presença das companhias que operam com os Boeings.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Santa Casa de Misericórdia de Santos é nacionalmente conhecida, por estar, inclusive, ligada ao inicio da vida da cidade que hoje abriga o maior porto do País.

Todos os jornais, cadeias de televisão e rádio, noticiaram a grave crise que culminou com a greve dos médicos e enfermeiros daquele hospital, em virtude da falta de pagamento por parte da mesa diretora da Santa Casa de Misericórdia.

Um assunto só é de âmbito restrito de um município ou de um Estado, a partir do momento em que vidas não estejam em risco e a calamidade pública não bata às portas de uma região do País.

Transferem-se para o Planalto, transferem-se para a irresponsabilidade do atual Governo, principalmente na área previdenciária e de saúde, os grandes problemas hospitalares, não só de Santos, mas de todo o País, porque o INAMPS, o grande devedor — apesar da simpatia do Sr. Jair Soares, Deputado como nós, mas exercendo, neste momento, o cargo de Ministro — o INAMPS não paga, deve e obriga a que também os hospitais, aqueles hospitalares sérios digo eu, passem também a se tornar insolventes em relação aos seus funcionários, médicos e à própria comunidade.

No caso de Santos, agravou-se ainda a situação em virtude de uma mesa diretora, da Santa Casa de Misericórdia, completamente irresponsável e solidária com o Governo, pois recusava sistematicamente a denunciar os erros da Saúde Pública e os erros da Previdência Social. E teve agora o próprio Governo de autorizar o prefeito nomeado de Santos a mover uma intervenção; então, a Santa Casa está sob intervenção.

E, curioso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o telex do Ministro da Previdência Social e também do Ministro da Saúde ao prefeito de Santos.

Voltamos ao tempo de Pôncio Pilatos, o Governo simplesmente lavou as mãos do problema e permitiu que a prefeitura promovesse a intervenção na Santa Casa de Misericórdia, um hospital que atende a uma vasta região, atende inclusive pacientes de outros Estados, talvez um dos maiores hospitais do Brasil, e aqui em Brasília esses dois Ministérios Saúde e Previdência Social são o retrato vivo da incompetência dos que resolveram gerir os destinos da Pátria.

Caiu um provedor, entrou um outro provedor também sem recursos. A cidade está em estado de calamidade pública. Os demais hospitais estão com caixas nos corredores e, enquanto isso, o Sr. Jair Soares, Ministro da Previdência Social, está em Taguatinga, Sobradinho — no que faz muito bem, também ali vivem brasileiros — simplesmente, como diz popularmente o povo, e trazemos a voz do povo ao Congresso Nacional, "botando a sua fa-

lação" e mostrando que está vigilante em torno das filas, das filas que estão aqui em Brasília ou a 30 ou 18 quilômetros de Brasília. É uma demagogia desenfreada. É um Ministro demagogo e incompetente, como incompetente é o Ministro da Saúde.

Este País precisa acabar com aqueles que, para se manter nos postos, aceitam as verbas reduzidas e insuficientes para o exercício de suas funções, homens que têm medo de dizer ao Governo "não serve o que estão me dando, porque não posso eu transferir ao povo os benefícios devidos ao povo".

E lá em Santos a demagogia campeando de uma forma desenfreada. Um provedor que caiu, por um ato de Pôncio Pilatos aqui, porque o Governo manda um telex que diz: "lavamos a mão do sangue inocente, o Sr. Prefeito que tome providências". Transferem-se ao município o ônus de fazer funcionar uma Santa Casa que é um hospital-geral, um dos maiores hospitalares — o segundo, talvez — do Estado de São Paulo. Primeiro, por dívidas do INAMPS; segundo, por falta de intervenção do Ministério da Saúde.

E agora, para terminar, deixo à dose do Ministério do Trabalho, este "heróico", "corajoso" Ministro do Trabalho — entre aspas, que se anote na Taquigrafia — que para intervir numa greve política de repercussão nacional, de um sindicato forte como o dos metalúrgicos, diz: "a lei deve ser cumprida". Para intervir, no passado, este mesmo Ministério e não este Ministro, no Grupo Abdalla, em São Paulo, que não pagava seus operários, muito bem, porque precisamos nesta balbúrdia que reina na Nação encontrar alguns bodes expiatórios, mas, no momento exato em que um provedor, que não paga e não reclama, porque não recebe as verbas do INAMPS, no momento exato em que um provedor, que deixa os funcionários de uma Santa Casa e os médicos entram em uma greve, não veio intervenção nenhuma do Ministério do Trabalho, por que? Porque a intervenção do Ministério do Trabalho iria caracterizar a falência da política previdenciária e de saúde deste Governo.

Nós vamos levar este fato diretamente ao conhecimento do Senhor Presidente da República.

Volto a reafirmar neste Congresso Nacional, começando pela eminência parda, que é o Sr. Golbery do Couto e Silva, uma das figuras talvez que mais infelicitem este País: o Sr. João Baptista de Figueiredo, que tem tido até algumas atitudes que me são profundamente simpáticas, está cercado, salvo honrosas exceções, por incompetentes e vendilhões do serviço público e da própria Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa)

Esgotou-se no dia 7 de agosto corrente o prazo de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1979.

A Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara a proposta prejudicada e determina a remessa do respectivo processo ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320/74, na origem), que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

Relatório, sob nº 3, de 1979-CN.

Incidiu o veto sobre os seguintes dispositivos e expressões:

1 — No art. 3º, a expressão final "de dez por cento sobre o valor dos aluguéis, correspondente ao tempo que faltar";

2 — No art. 5º, a expressão "ressalvada a hipótese do parágrafo único deste artigo"; e, no parágrafo único do mesmo artigo 5º, a conjunção inicial "se" e a expressão "o proprietário ou o locador não houver promovido a notificação da retomada do prédio, na forma do art. 522";

3 — No Caput do artigo 8º, a expressão "mediante notificação ou aviso"; e, in totum, o seu parágrafo único;

4 — O art. 9º;

5 — Os artigos 16 e 17;

6 — No parágrafo único do artigo 28, a expressão "após rescindida amigavelmente a locação";

7 — No § 2º do artigo 36, a expressão "salvo se justificáveis, a critério do juiz, os motivos de uma ou de outra dessas circunstâncias";

8 — No parágrafo único do artigo 39, a expressão final "pelo processo de execução";

- 9 — O inciso I do artigo 51;
 10 — No inciso II do artigo 51, os ordinais “5º” e “8º”;
 11 — No *Caput* do artigo 52, o advérbio “somente”;
 12 — O inciso I do artigo 54;
 13 — No artigo 55, a expressão “desde que haja sentença de primeira instância”; e
 14 — O artigo 56 e seu parágrafo único.
 Em discussão as partes vetadas.
 Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É lamentável que à popularidade do Presidente João Baptista Figueiredo, inclusive recentemente demonstrada com a passeata de 500 táxis aqui na Capital da República, não seja também notada no Parlamento brasileiro. Veja V. Exª que hoje nós vamos apreciar um veto do Senhor Presidente da República e a Casa está totalmente vazia. Os próprios Deputados e Senadores da ARENA, que são obrigados a dar respaldo à ação governamental, aqui não comparecem. É uma popularidade estranha, porque lá fora é popular, no Parlamento ele não é popular, não está sendo considerado pelos seus correligionários.

Mas veja V. Exª: a assessoria do Presidente da República não é tão boa como é promovida através de uma imprensa bem cara, porque hoje nós sabemos que, com o novo Ministério criado, as publicidades governamentais são pagas.

Sr. Presidente, quero dizer com isso que, mais uma vez, é com tristeza que constato o seguinte: agora mesmo, criou-se um Ministério da Desburocratização para desburocratizar o serviço público deste País, acabar com a papelada, simplificar o processamento, simplificar o serviço para que o serviço renda mais. Essa burocracia, Sr. Presidente, nós tivemos aqui. Quanto papel se gastou nesta Casa para oferecer à Nação a nova lei do inquilinato! Deputados e Senadores promovidos, abrindo manchetes nos jornais como verdadeiros heróis, defensores intransigentes dos locatários, dos inquilinos sempre desamparados.

E, por afinal, depois de tanta luta, de tanto debate, de tantas promoções, de tanta fabricação de heróis de batalhas vencidas, esse projeto foi à sanção presidencial. E o que é mais engraçado, Sr. Presidente, a tramitação desse projeto, que é encontrado às folhas 13, o Projeto nº 2.320 de 1974, da Câmara dos Deputados e o nº 1 de 1977, do Senado Federal, transformou-se numa verdadeira disputa; as sessões da Câmara, no período da Ordem do

Dia, eram tomadas por discussões para a imprensa, para o auditório, para as galerias, e no Senado era a mesma coisa. Heróis foram fabricados no Senado e na Câmara dos Deputados. E como conclusão, Sr. Presidente, não saiu um trabalho perfeito, e a prova disso é que o Senhor Presidente da República achou por bem vetar diversos artigos, como V. Exª teve oportunidade de ler há poucos instantes. Mas, a sua assessoria também não é boa, e a assessoria da Câmara e do Senado não funcionou normalmente, não atendeu no todo às aspirações dos locatários e dos próprios locadores que também foram defendidos nesta Casa.

O Presidente da República, que está se tornando tão popular, um homem que já está imitando o saudoso Presidente Vargas — ele esteve outro dia no Maracanã e uma parte da arquibancada levantou-se; foi assistir a uma corrida de cavalos, no hipódromo do Rio de Janeiro, no Jockey Clube, e também foi saudado — ele está sendo olhado com muita simpatia por determinadas parcelas da população brasileira. Mas não acredito, Sr. Presidente, que essa popularidade seja efetivada, seja fortalecida com o apoio da Bancada da ARENA nesta Casa, porque ela não comparece para dar o seu apoio a esse veto que é tanto mais formal como essa Mensagem que ele encaminhou. Nós não poderíamos apreciar esse veto numa Casa vazia, em primeiro lugar; em segundo lugar, está para tomar número nesta Casa, no Congresso Nacional, a Mensagem nº 237, de origem, que altera tudo novamente. Parece até brincadeira, Sr. Presidente! A Mensagem nº 237 já está alterando a nova Lei do Inquilinato, que não está vigendo nem há mais de 2 meses. Em julho, o Senhor Presidente da República encaminhou a esta Casa a Mensagem nº 237, alterando novamente a Lei do Inquilinato.

Faço um apelo a V. Exª no sentido de que esse projeto, esse veto governamental, seja apreciado juntamente com essa Mensagem que tomará novo número, a Mensagem nº 237, que já está na Casa, porque há uma conflitância, há controvérsias marcantes que poderão prejudicar a própria imagem do Congresso Nacional. Este o apelo que deixo aqui formalizado, confiando na ação de V. Exª (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não havendo mais nenhum Sr. Congressista que deseje fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, fica adiada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

ATA DA 146ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Luceana — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amáral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Alfonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélido Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribaímar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno —

ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Pará

Ademar Peteira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamim — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildércio Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodórico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Freiat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB;

José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christovam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scariano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibraim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnio Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcial — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côco — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulisses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB;

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Ari Kissuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall' Oglia — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 415 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há poucos dias ocupei esta tribuna para lamentar o que vem ocorrendo com relação ao pagamento de bolsas de estudo federais do MEC. Dizia, cu, na oportunidade, que 50% das bolsas distribuídas pelos Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados, foram devolvidas e nas relações estava escrito a seguinte frase em cada bolsa: "Não há verba". Justificativa humilhante e aviltante mesmo, e constrangedora para o próprio Governo.

Pois bem, Sr. Presidente, também dizia eu, na ocasião, que 60% dos estudantes de Primeiro e Segundo Graus são carentes. Na faixa etária de 7 a 14 anos eles se beneficiam do salário-educação que é pago pelo empresariado brasileiro, e de 14 anos em diante, tanto da quinta à oitava série do Primeiro Grau, como nas séries do Segundo Grau, eles dependem de bolsas federais que são distribuídas pelos Parlamentares do Congresso Nacional e ainda quando as Secretarias de Educação dos Estados compram as vagas ociosas da rede privada de educação, de ensino, para atender à demanda dos estudantes carentes.

Por isto que debates e assuntos como este devem ser travados. E eu recebo agora, Sr. Presidente, e quero registrar nos Anais do Congresso Nacio-

nal, a seguinte correspondência do Assessor Parlamentar do Ministro da Educação:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

C/GM/ASPAR/BSB/323/79

Em 6 de 08 de 1979.

Exmº Sr.

Deputado Peixoto Filho

Câmara dos Deputados

Senhor Deputado:

Com relação ao discurso proferido por V. Exº no dia 1º do corrente, na Câmara dos Deputados, e, no dia 2, no Congresso Nacional, sobre bolsas de estudo, apraz-me informar que, de acordo com ofício dirigido pelo Diretor-Geral do Departamento de Assistência ao Estudante — DAE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, o Senhor Ministro da Educação e Cultura já solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República suplementação de recursos para o respectivo atendimento.

Esperando oportunamente prestar novas informações, expresso os meus protestos de estima e respeito. — **Esaú A. de Carvalho**, Assessor Parlamentar.

Sr. Presidente, é uma vaga esperança de que essas bolsas sejam, de fato, ainda pagas neste exercício financeiro. Mas, de qualquer modo, quero aditar algumas considerações ainda: 40% da renda líquida da Loteria Esportiva são destinados à LBA que é, hoje, um superministério deste Governo: tem uma receita superior a 4 Ministérios, inclusive aos da Educação e da Saúde. A LBA tem uma receita maior, para fazer propaganda de promoções sociais como: "Mutirão para dar casa própria ao trabalhador de baixa renda"; "Vamos acabar com a pobreza e a miséria do povo brasileiro". São slogans da LBA, Sr. Presidente. É dinheiro demais sendo esbanjado em publicidade.

Os outros 30% da renda líquida da Loteria Esportiva são destinados à Educação Física; então, vão para o Governo; mais 30% para alfabetização.

Ora, Sr. Presidente, estamos assistindo aí aos testes; o Governo é o maior contraventor deste País; é o maior banqueiro que existe; é o maior concorrente da contravenção clandestina, que já anuncia até que vai criar o "lotus", que é a oficialização do jogo do bicho. Ele vai bancar, também; é o Governo em mais uma contravenção.

Assistimos, com tanto dinheiro, Sr. Presidente, sedes suntuosas de entidades de classe financiadas pelo FAS — Fundo de Assistência Social — que é uma verba manipulada pelo Ministério da Educação e Cultura. E cento e poucas bolsas que os Deputados e Senadores recebem ainda são devolvidas com essa sem cerimônia, essa justificativa constrangedora de que não há verba!

Sr. Presidente, em que pese tudo isto, temos ainda uma esperança: é que o Brasil prossiga na sua caminhada para encontrar um denominador comum, para que existam menos ricos e menos miseráveis, alcançando-se o equilíbrio social.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O "Movimento dos Artistas pela Anistia Amplia, Geral e Irrestrita", acaba de distribuir aos parlamentares, a todo o povo brasileiro, aos homens do Governo e, inclusive, ao Presidente da República, um manifesto em que também eles associam a sua palavra ao clamor nacional pela anistia ampla, geral e irrestrita.

Pego, Sr. Presidente, — e passo nesse sentido a ler — a transcrição desse manifesto, pela sua oportunidade:

**MOVIMENTO DOS ARTISTAS
PELA ANISTIA
AMPLA, GERAL E IRRESTRITA**

Povo Brasileiro
Homens do Governo
Presidente desta Nação

Finalmente sentimos que é possível pelo menos falar. Nós, artistas brasileiros, por tanto tempo amordaçados em nossa sensibili-

dade criativa pela censura e violentados pela autocensura, sabemos ser grande nossa responsabilidade perante o povo brasileiro.

Foram longos demais esses anos de "caça às bruxas" e perseguições. Justamente quando entre os anseios do tão sofrido povo brasileiro cresce a necessidade urgente de paz, de reconstrução de uma Nação conciliada, justamente quando o Presidente "jura" fazer de nosso País uma Democracia, é concebida uma anistia repleta de parágrafos, de itens que restringem e, portanto, reprimem novamente. Não podemos admitir, sobretudo, que quando se pretende de uma conciliação nacional sejam anistiados uns e marginalizados outros. E mais: perguntamos a todos, e a nós mesmos, o número de mortos e de desaparecidos e não se sabe ainda. No entanto, este não é o momento em que se devam reacender divergências. E nem mesmo perguntar — por mais evidente que seja a resposta — quem atirou a primeira pedra.

É o momento vital de falar, de gritar, em nome dos mais elementares princípios de respeito humano, aos sentimentos cristãos:

Chega de rancores!
Chega de ódios!
Paz!

ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA.

Segue, Sr. Presidente, a assinatura de centenas de artistas do rádio e da televisão, do cinema e do teatro brasileiro.

Sr. Presidente, a palavra dos artistas é mais uma que se soma aos milhares de apelos que temos recebido de todos os segmentos da sociedade brasileira. Temos aqui em mãos manifestos de várias organizações, de todos os quadrantes do País. E eu próprio tive oportunidade de apresentar à Comissão Mista que estuda o projeto do Governo, um substitutivo que pretende, realmente, transformar a anistia em ampla, geral e irrestrita, por ser a única forma de restituir a paz, a tranquilidade e a conciliação nacionais.

Quero fazer um apelo à Maioria nas duas Casas do Congresso e ao próprio Poder Executivo, para que ouçam o clamor da Nação brasileira, expressa nesses documentos a que se soma, agora, a voz de todos os artistas brasileiros, para que conceda, que amplie o sentido dessa anistia, para que ela possa, realmente, merecer este nome e que ouça, sobretudo o gemido, o sofrimento, a dor dos presos políticos que nos cárceres desta Nação estão passando fome, estão em greve de fome, para chamar a atenção nossa, para que possamos ser sensibilizados para o drama de tantos brasileiros que foram inviabilizados da vida democrática, que foram impedidos de participar da vida da Nação, que foram atirados à marginalidade e que merecem, portanto, o nosso respeito e a nossa reabilitação.

É este o apelo, Sr. Presidente, que queria fazer, em cima de um documento que julgo da maior importância, da maior oportunidade, porque reflete o sentimento de toda a Nação brasileira, na medida em que os artistas do rádio, os artistas da televisão, os artistas do teatro, os artistas em geral manifestaram, unanimemente, o seu apelo sentido, para que a Nação inteira se dê conta da necessidade de uma verdadeira anistia; não desse projeto pívio, mesquinho e restrito, mas de uma verdadeira anistia que possa devolver a paz, a tranquilidade, a verdadeira conciliação, e que a Nação inteira possa se unir novamente para alcançar os destinos da nossa Pátria. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Avolvem-se as denúncias da população de Rondônia contra os prefeitos-biônicos nomeados para os municípios do interior, que funcionam sem Câmaras de Vereadores.

O atual Governador de Rondônia, ao assumir o cargo em abril último, cometeu o gravíssimo erro de manter a máquina administrativa de seu antecessor. O caso dos prefeitos do interior é uma lástima. Alegou-se que os prefeitos, depois de fraudarem e roubarem as eleições de 1978 para a Câmara Federal, estariam capacitados a permanecerem nos cargos, nomeados inexplicavelmente, quando deveriam ser eleitos, porque o MDB não teria ganho nestas cidades. Esse fato justificou a que cada município do interior não se renovasse e se mantivesse, como mantida está, a oligarquia corrupta dos prefeitos que vêm de um governo anterior, muito bem definido pelo TCU, conforme noticiaram os jornais que transcrevo: —

"TCU CONSIDERA DESOLADOR RESULTADO DE INSPEÇÃO EM FINANÇAS DE RONDÔNIA"

Depois de considerar desolador o resultado da inspeção ordinária realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Território de Rondônia, sob o Governo do Coronel Humberto da Silva Guedes, o TCU determinou que as irregularidades apuradas fossem levadas ao conhecimento do Ministro do Interior, Mário Andradeza.

Segundo o relator, Ministro Guido Gondim, em Rondônia "a falta de controle é absoluta" e o elevado número de contas bancárias, 164, dificulta a conciliação bancária. Assim, a conta Diversos Responsáveis, exercício de 78 apresenta o Secretário de Finanças, Alexandre Ferreira Lima Neto, como responsável por saldo não recolhido de Cr\$ 25 milhões 638 mil.

IRREGULARIDADES

Na mesma conta, o Diretor da Despesa do Território de Rondônia, José Justino Pereira Colledan, é responsável por Cr\$ 26 milhões 632 mil de pagamentos indevidos. Este ano, as irregularidades apuradas apresentam os seguintes quantitativos: Alexandre Ferreira Lima Neto, Cr\$ 2 milhões 206 mil e José Justino Colledan, Cr\$ 125 mil."

O Governo Guedes em Rondônia teve tal definição pelo TCU e muito pior é definido pela imprensa e povo do Território. É esse Governo que se tenta manter nas Prefeituras.

A corrupção campeia solta nos municípios de Rondônia. Os abusos dos Prefeitos são ilimitados, funcionam com prepotência mais como opressores delegados de Polícia.

As denúncias contra o Prefeito de Pimenta Bueno são cada vez mais graves. O município não tem qualquer fiscalização. Em uma destas denúncias, fatos da maior gravidade são apontados como segue:

"As irregularidades praticadas pelo Prefeito Vicente Homem Sobrinho como se explica a seguir:

1º) A estrada que destinava ao local do minério "Calcário", que tinha plano estabelecido de sair de Pimenta Bueno até o Igarapé Felix Freire aonde se localiza o referido minério, por determinação do aludido Prefeito Vicente Homem Sobrinho, foi mudado o intinerário das máquinas da firma empreiteira a uma estrada que liga Espigão D'Oeste ao referido local, faltando apenas concluir oito quilômetros da estrada.

O antigo traçado estabelecido de Pimenta Bueno ao mencionado Igarapé Felix Freire, que é afluente do rio Comemoração, mais conhecido como Barão do Melgaço, e beneficiava centenas de colonos que transportam suas produções por meio de barcos e canoas, pagando frete caríssimo e arriscando perder os cereais e até a própria vida como já tem acontecido...

O Prefeito Vicente Homem Sobrinho, por um lado, com a sua atitude perseguidora e antiprogressista, prejudica os homens do trabalho honesto e árduo, que não só colaboram com a cidade de Pimenta Bueno, como também na venda dos seus cereais para os principais centros consumidores do País. Por outro lado, demonstra que a estrada por via de Espigão D'Oeste, bem mais longa, favorece fazendeiros que têm a facilidade de transportar suas produções de gado. Como se vê, o poder monetário supera tudo.

MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA: Acha-se a estrada até Abaitará com vinte metros de largura, como se fosse uma rodovia para asfalto, dificultando aos colonos que se acham próximos à margem da referida estrada, sem o devido meio de transporte. Há um excesso de vinte metros de uma estrada que poderia a mesma ser feita com oito e os colonos poderiam ter as suas estradas comunicativas.

2º) Certo dia realizou-se uma costumeira reunião política que foi caso de admiração nesta cidade, onde repercutiu a declaração do Sr. Vicente Homem Sobrinho, referindo-se ao asfaltamento da Rodovia BR-364, ligando Porto Velho à Cuiabá, expressando que isto traria grande progresso e que facilitaria a invasão completa nas terras do Território!... Como se pode considerar, como se pode admitir um Prefeito antiprogressista que tudo deseja e que tudo faz em seu interesse particular?

ALARME DE IMPOSTO: Pimenta Bueno é uma cidade iniciante. De três anos para cá, a cidade vem se conduzindo em pro-

gcesso lento, com esforço de pessoas que têm colaborado para este fim, empatando todas as economias de seu trabalho na cidade.

Não só Pimenta Bueno, como toda a região amazônica, há mais de dez anos, tem sido ajudada pelo Governo Federal, colaboração da Zona Franca, da SUFRAMA, etc. Isto é de completo conhecimento de V. Ex^e

IMPOSTO PROIBITIVO: Surgiu um alarme na cidade com os impostos proibitivos, assim também proibindo o progresso da cidade. Todos, em uma só voz, desejam dispor de suas propriedades. A atual administração de Pimenta Bueno está trancando o progresso da cidade. Todos os que aqui residem são pessoas pobres que desejam alcançar um justo equilíbrio de vida.

PREFEITURA DE PIMENTA BUENO: É constituída, em sua maioria, de funcionários íntimos do Prefeito e também de filhos e genros. O Chefe de máquinas, que se diz diretor de tal repartição, recebe salário como se fosse um competente engenheiro formado.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO: O Sr. Antonio Neves, ocupando este referido cargo e colaborando com as irregularidades do Prefeito, anuncia a todos que não se acham satisfeitos com a administração que ajuntem as malas e desapareçam da cidade."

Um dos maiores clamores do povo de Pimenta Bueno contra o atual Prefeito é o fato dele viver tomando terrenos arbitrariamente dos moradores da cidade para vendê-los ou ceder aos seus amigos. São inúmeras as denúncias neste sentido. O caso mais dramático é o escândalo que praticaram contra o Sr. José Pereira Lima. Invadiram sua propriedade ao arrepio da lei e acabaram com tudo. E bem verdade que tudo acontece numa região que não tem justiça. E bem verdade que as vítimas destas espoliações podem entrar na justiça com 90% de probabilidade de ganharem numa ação de indenização.

A dupla Vicente Homem e Guedes é responsável direta pela espoliação contra os bens de José Pereira Lima e de outros moradores de Pimenta Bueno, num evidente e absurdo abuso de poderes. A espoliação foi praticada contra um imóvel que estava sob proteção de um interdito proibitório. Os abusos do Prefeito contra os bens de José Pereira Lima seriam motivo para um inquérito, caso houvesse essa modalidade de se fazer valer a lei em Rondônia. Infelizmente, não se vê, em Rondônia, essa modalidade de moralização da coisa pública. Tudo se passa como uma ação entre amigos. Os fatos e as atividades do Sr. Vicente Homem Sobrinho em Pimenta Bueno são do conhecimento do atual Governador do Território. O caso de José Pereira Lima é um escândalo duplo — Administrativo e Judiciário. Depois dos absurdos, alega-se que a vítima foi abandonada por seus advogados e o processo judicial desapareceu do Forum em Porto Velho.

O atual Governador do Território tem conhecimento dos fatos, através de numerosas denúncias e documentação, dos atos arbitrários do atual Prefeito de Pimenta Bueno. Para espanto de toda a população, o Governo do Território, ao invés de mandar instaurar um inquérito naquela Prefeitura, ao contrário, confirmou no cargo o Prefeito denunciado. Uma das inúmeras denúncias assim diz:

"Todas as pessoas que, neste Território, se dispõe à vida, ao trabalho honesto, aguardam as deliberações do vosso próximo e digníssimo Governo, satisfazendo os anseios de *sede de justiça* a um povo que, por alguns anos, sofreu oprimidas injustiças, através dos desrespeitos da lei que representa o direito mútuo de cada cidadão brasileiro.

Infelizmente, há anos atrás, nesta progressista cidade de Pimenta Bueno, vem desenrolando as maiores injustiças e perseguições movidas pelo indivíduo Vicente Homem Sobrinho, que vem mui indignamente mantendo função pública, de Administrador Distrital de Pimenta Bueno e ultimamente de Prefeito Municipal.

Contudo o repúdio da população desta cidade, o ex-Governador Guédes, no discurso de sua posse, perante algumas pessoas que lá compareceram, declarou que, de acordo com as suas atribuições, integralizava Vicente Homem Sobrinho no cargo de Prefeito e que não reclamava apoio e nem boa vontade de ninguém...

a) As pessoas vítimas de sua ilimitada ganância, despojadas, desrespeitadas do direito que a lei lhes assistia, vem por meio desta apresentar os fatos comprovados, segundo as documentações

anexas; como o caso do Sr. José Pereira Lima, pioneiro de quase 15 anos. Transportando-se de São Paulo em cumprimento próprio para Pimenta Bueno; sendo na época o primeiro (pau de araras) que entrou no Território... Com tal aventura se tornou residente e domiciliado em Pimenta Bueno, desde 22 de maio de 1964. Enfrentou as maiores dificuldades de um rústico sertão. Na referida, construiu a quinta casa de moradia, de pau a pique, barriada, e coberta de Palha, na nova vila de Pimenta Bueno ao lado da atual BR-364.

Com ânimo de bandeirante, enfrentou sacrifício dispondo-se ao trabalho árduo em duas propriedades que legalizou na época, recebendo os assentamentos das mesmas com os títulos de Licença de Ocupação, 696 e 695, sendo a segunda propriedade legalizada em nome de sua esposa Maria F. Cândida de Lima. Como farmacêutico prático, tratava das doenças da região, atendendo os seringueiros e garimpeiros.

Em 1970, o povoado recebeu os primeiros sinais de progresso, e sempre mantinha pequena farmácia, atendia as necessidades dos primeiros migrantes e colaborando com a massa pobre. Modéstia à parte: com a sua capacidade profissional e o dedicado esforço de sua família, conseguiu montar em Pimenta Bueno o maior estabelecimento farmacêutico do interior do Território, denominado: Distribuidora de Drogas Popular Ltda. Toda economia de seus trabalhos tem sido empurrada nas melhores construções da iniciante cidade de Pimenta Bueno.

b) Depois do ano de 1973 para cá, Pimenta Bueno passou a ter o seu Núcleo Administrativo. Após dois administradores, esse referido indivíduo, Vicente Homem Sobrinho, conseguiu, no início do Governo Guédes, o almejado cargo de Administrador Distrital. A seguir, pôs em prática as suas desonestas pretensões como sejam: de todos os proprietários de casas, datas, que desejavam negociar suas propriedades ele exigia, de acordo com o negócio, às vezes até a metade do produto da venda; sobre pressão de embargar os negócios. Comprovando-se inúmeros casos desta espécie, apresenta-se a declaração de Joanas de Barros, proprietário, residente e domiciliado nesta localidade.

Infelizmente, tudo isto era inútil levar ao conhecimento do Governador Guédes, pois ele achava-se sob a proteção de suas asas... e sentindo-se seguro, pôs as maiores coisas em prática. Com o desenvolvimento da cidade, a propriedade de sua esposa Maria F. Cândida de Lima, que se acha no perímetro urbano, ficou cercada pela cidade. Contudo esta aludida propriedade se acha envolvida na justiça, com o processo sob nº 2.431/77, com a ação de Interdito Proibitório, despachado pelo MM. Juiz da Comarca de Porto Velho e ultimamente com o despacho definitivo Cr\$ 400.000,00 do valor da causa e a pericia para o levantamento das benfeitorias existentes como sejam:

Dois mil metros de cercas que mantinham o direito da propriedade (destruídas), oito alqueires de grama plantada e formada desde 1965, uma ótima casa de morada em fase de acabamento de acordo com a foto anexo, localizada em uma quadra cercada de 100 x 80m com as melhores lascas, de oito fios de arame farpado. Determinou a certos trabalhadores da Prefeitura a arrancarem os arames com pé de cabra, também como as lascas e os devidos muros que estabilizavam a devida cerca.

Depois de tudo isto, reservou 20 metros do perímetro da localização da mencionada casa que ocupa doze metros de frente, determinando cercar o referido perímetro da casa. Como dissimulação, ordenou colocar algumas rodas de arames e algumas lascas no referido cercado. O restante de lascas e arames foram colocados nas caçambas da Prefeitura, tomando rumo ignorado...

Depois de destruir com máquinas pesadas da Prefeitura, hortaliças, árvores plantadas assim como quase oito alqueires de gramas, fazendo campo de futebol etc. Determinou que na referida área só se permitia fazer casa de alvenaria...

Antes de realizar tudo isto, o Governador Guédes, mal informado, mal orientado não só politicamente como pessoalmente, e principalmente as suas propriedades. Enfim, conseguiu colocar o governo à frente do seu desejo arbitrário...

No dia seis de dezembro de 1977, o Senhor Governador irrefletidamente publicou uma Portaria nº 112/g, baseada no Decreto nº 6.383/76, colocando a minha documentação expedida pelo ST do Território "conforme o despacho exarado pelo Exmo. Senhor Governador em 28-11-67; como se fosse uma Licença de Ocupação

despachada a um colono do INCRA... não levando em consideração o art. 32 do referido decreto que reserva todos os direitos do meu título de acordo com o Decreto-lei nº 9.760, de 5-9-46, art. 133 e único, art. 203 em conexão com o Decreto-lei nº 7.916, de 30-8-45. Depois da publicação da referida portaria, foi determinado por Vicente Homem Sobrinho, por intermédio de um funcionário da Prefeitura, Aparecido Felippe Neves, que tudo isso poderá ser detalhadamente explicado em um inquérito, caso Vossa Exceléncia determine.

Este aludido funcionário levou num envelope um cheque de Cr\$ 15.000,00, dizendo que iriam me pagar a indenização do terreno, e que me era enviado pela Secretaria de Finanças do Território. Não aceitei esta humilhação.

Esta astúcia criminosa de Vicente Homem Sobrinho, não realizando o alvo... o Governador Guedes, pelo que consta, confirmou a atitude do Prefeito, depositando no Cartório Civil do Forum da Comarca de Porto Velho certa importância, não esclarecendo a importância depositada como se menciona na intimação anexa, despachada pelo MM. Juiz da aludida Comarca de Porto Velho. Pelo que consta e pelo que se presume, deve ser a mesma importância aplicada no referido conto de vigário.

A seguir, o referido processo de Interdito Proibitório, foi de maneira inexplicável desaparecido do Cartório Civil do Forum.

Imediatamente, o mencionado Prefeito desta cidade declarou que eu tinha perdido a questão... e ordenou a expoliação da propriedade já mencionada..."

José Pereira Lima se queixa que houve infidelidade de mandato por parte de seus procuradores. Por certo, a Justiça de Porto Velho haverá de encontrar o processo que envolve os seus direitos. Aliás, não é o primeiro processo que desaparece misteriosamente do Forum de nossa capital. Nada tenho de pessoal com relação às personagens desta denúncia. Fica a indagação para os presentes e para a história:

— Diante de tão graves denúncias contra o Prefeito de Pimenta Bueno, por que não apurá-las?

Este Prefeito está imune das sanções das leis. Diante das insistentes denúncias de seu enriquecimento ilícito à frente da Prefeitura, por que não apurá-las?

Uma coisa é certa. José Pereira Lima, batendo às portas da Justiça, pedindo indenização pelos abusos de que foi vítima em seus bens, a Prefeitura de Pimenta Bueno terá de lhe pagar alguns milhões de indenização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ademar Santillo.

O SR. ADEMAR SANTILLO (MDB — GO — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos sempre assistindo, através dos meios de comunicação de massa, rádio e televisão, e lendo, através da imprensa, o propósito do Governo em busca da chamada abertura democrática. No entanto, essa abertura não se faz apenas através do noticiário pelo rádio, pela televisão, ou por uma intenção apenas do Chefe da Nação. Ela tem que ser apresentada através de todos os setores e mesmo daqueles de escalões inferiores do Governo.

Nesta tarde, Sr. Presidente, trazemos ao conhecimento desta Casa um fato ocorrido no dia 3 próximo passado, no Ginásio de Esporte Rio Vermelho, em Goiânia, quando colavam grau os concluintes dos diversos cursos da Universidade Federal de Goiás. O paraninfo escolhido pelos estudantes foi D. Pedro Casaldáglia e, para ser a oradora da turma, de maneira livre, pela vontade da maioria esmagadora dos formandos, foi escolhida a estudante Mariângela Berquó Ramalhão, do Curso de Jornalismo, estudante brilhante, tendo sido bem sucedida em todas as provas realizadas, não só este ano, como nos anos anteriores.

O SR. FEU ROSA (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejava, nesta oportunidade, endereçar à Rede Ferroviária Federal, através do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, um apelo que me foi dirigido pelo ilustre Vereador Verdiano Fraga, do Município de Cariacica, no meu Estado, e que consubstancia uma justa reivindicação daquele povo. Cariacica é um Município situado na Grande Vitória; sua população é constituída, na sua maioria, por trabalhadores e operários nas indústrias e no comércio. Trata-se de uma região densamente populosa.

O Vereador Verdiano Fraga é um dos mais ilustres membros da Egrégia Câmara Municipal de Cariacica. Sempre preocupado com as coisas de interesse dos seus representados, dirigiu-nos uma carta consubstanciada nos seguintes termos:

Cariacica, 18 de junho de 1979.

Exmº Sr.
Deputado Federal Antônio José Miguel Feu Rosa
Brasília — DF

Senhor Deputado,

Tendo em vista a causa e os anseios populares em função deste Município, e, por sinal, com respaldo para a vizinha comunidade do Município de Vila Velha, venho, respeitosamente, solicitar a V. Exª, que se digne de interceder junto ao Ministério dos Transportes nessa Capital, visando a que a ainda chamada Estrada de Ferro Leopoldina, do contexto da Rede Ferroviária Federal S. A., coloque em circulação regular, durante o dia, Trens de Passageiros como transporte urbano, de Viana até a estação de Pedro Nolasco situada no bairro de Argolas, Município de Vila Velha.

No caso, deverão ser criados pontos de parada de tais trens nos bairros deste Município, os quais são: Vila Betânia, Campo Grande, Bela Aurora e Vale da Esperança.

Tal conquista terá enorme alcance social, beneficiando três grandes Municípios como V. Exª, bem os conhece.

No terminal, em Argolas, os passageiros terão racional e fácil conexão com a Capital (Vitória) dado o sistema aquaviário existente, de forma quase toda a chamada Grande Vitória, será atendida mercê de um fluxo de transportes baratos, onde a classe operária será, por excelência, a grande comunidade favorecida.

Reputa-se como inadável o advento de tal providência, não só como meio inteligente e socialmente econômico voltado para o transporte de massa, como também e, consequentemente, no que diz respeito à minimização do consumo de combustível consoante as nuances do concorrente transporte rodoviário.

Grato pela atenção e, inclusive, pelo desenvolvimento da idéia ora levantada, firmo-me.

Mui cordialmente — **Verdiano Fraga**, Vereador.

Esperamos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que este apelo, que esta solicitação, que este justo anseio do povo de Cariacica, através de um dos seus mais autênticos e combativos representantes, encontre boa colhida nas altas esferas federais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ademar Santillo.

O SR. ADEMAR SANTILLO (MDB — GO — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos sempre assistindo, através dos meios de comunicação de massa, rádio e televisão, e lendo, através da imprensa, o propósito do Governo em busca da chamada abertura democrática. No entanto, essa abertura não se faz apenas através do noticiário pelo rádio, pela televisão, ou por uma intenção apenas do Chefe da Nação. Ela tem que ser apresentada através de todos os setores e mesmo daqueles de escalões inferiores do Governo.

Nesta tarde, Sr. Presidente, trazemos ao conhecimento desta Casa um fato ocorrido no dia 3 próximo passado, no Ginásio de Esporte Rio Vermelho, em Goiânia, quando colavam grau os concluintes dos diversos cursos da Universidade Federal de Goiás. O paraninfo escolhido pelos estudantes foi D. Pedro Casaldáglia e, para ser a oradora da turma, de maneira livre, pela vontade da maioria esmagadora dos formandos, foi escolhida a estudante Mariângela Berquó Ramalhão, do Curso de Jornalismo, estudante brilhante, tendo sido bem sucedida em todas as provas realizadas, não só este ano, como nos anos anteriores.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, após a escolha de Mariângela para ser a oradora da turma, os elementos ligados à Reitoria da Universidade queriam saber o tema do discurso que proferiria a oradora. Como a estudante não se dispôs a levar ao conhecimento das autoridades do ensino daquela Universidade o teor do seu pronunciamento, inexplicavelmente, recebeu a informação extra-oficial de que fora reprovada e que, consequentemente, não colaria grau junto com a turma do primeiro semestre; que teria que aguardar, agora, para o segundo semestre. Com isso, foi afastada e em seu lugar foi colocada outra oradora, e seu pronunciamento deixou de ser realizado.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em uma homenagem aos estudantes universitários da Universidade Federal de Goiás, que colaram grau no dia 3 próximo passado, vou apresentar, neste instante, o íntero teor do discurso que é um chamamento às autoridades, não só do campo educacional mas de todos os outros setores do Governo Federal, para que voltem a sua atenção principalmente para a classe universitária brasileira.

O discurso que não foi lido se transformou no manifesto dos formandos de julho de 1979, da Universidade Federal de Goiás. E contra esse ato, realmente repugnante sob todos os pontos de vista, esse macartismo reinante na Universidade Federal de Goiás, que chega ao ponto de reprovar uma aluna para impedir que pudesse ler o discurso depois de todo o esquema armado para sua participação, inclusive, com os convites impressos, em homenagem aos universitários e à oradora da turma, a verdadeira oradora, Mariângela Berquó Ramalhão, que por defender a democracia, por defender a liberdade, por fazer crítica e por ter sido autêntica no seu posicionamento, não se rendendo diante da pressão e da opressão, leve que ver adiada a possibilidade da conclusão do seu curso; em homenagem a ela, especialmente a ela, a mais

nova vítima do arbítrio, vou ler, Sr. Presidente, o íntero teor do manifesto dos formandos de julho de 79 da Universidade Federal de Goiás:

"DOS FORMANDOS DE JULHO/1979"

Gostaria que todos me ouvissem como a voz de todos os formandos, como porta-voz desta turma. Turma que é parte de uma geração marcada pela ditadura, pelo arbítrio, pela violência, pela delação, pelo silêncio compulsório a que a juventude foi reduzida pelas forças das armas.

No momento em que deixamos a Universidade, conscientes da deficiência de nossa formação acadêmica, desejamos protestar, pela última vez, em benefício dos companheiros que estão iniciando agora o curso superior. Protestar contra a situação de apatia, incolor e anódina a que a Universidade foi reduzida. Sentimos que a Universidade perdeu sua capacidade crítica — razão maior de sua existência — para tornar-se técnica e tecnicamente, burocratizada e burocratizadora, fábrica de mão-de-obra semqualificada para se colocar a serviço de outros interesses desde quando se rendeu ao sistema repressivo instalado no País. Repressão que através dos anos suprimiu o debate e a participação e provocou o desaparecimento antinatural das lideranças (dentro e fora da Universidade), além de extinguir arbitrariamente legítimos organismos de representação estudantil, para colocar em seu lugar os falsos e estéreis diretórios setoriais, órgãos tutelados e instrumentos da repressão.

Ao mesmo tempo em que desestimulava o livre debate, promovia-se o inchamento da Universidade, inflacionando-a com o aumento do número de vagas, aumento esse muito maior do que a capacidade de crescimento do corpo docente, dos equipamentos e de outros recursos colocados à sua disposição. Com isso, a qualidade do ensino declinou e o compromisso da Universidade com a realidade nacional passou para um plano inferior, cedendo lugar aos compromissos da Universidade com o Governo.

Por todo o País muitos dos melhores professores foram violentamente afastados das universidades, por sua posição de independência, por denunciarem a deterioração do ensino e da própria instituição. O afastamento de um contestador é a maior violência que se pode praticar contra a universidade, que é lugar de contestações.

Nas salas de aula, fomos obrigados a conviver com estudantes profissionais, estranhos estudantes que se transferiam sucessivamente de curso para curso, no torpe trabalho de espionar alunos e professores, a fim de colher subsídios para os processos de delação elaborados pelos organismos de informação do Governo. Esses elementos, infiltrados no meio estudantil, levantavam falsas acusações contra todos os que ousavam discordar, transformando em ilegal o direito inalienável de opinião e criando um clima de repressão que tornava impossível o florescimento de um verdadeiro espírito universitário. Esse trabalho degradante de delação e perseguição matou a criatividade, espalhou o pânico, provocou a expulsão e prisão de colegas nossos, que por todo o País foram presos e torturados pelo crime de terem sido humanos e sensíveis em uma época em que se tolerava apenas o comportamento de marionetes, em que a liberdade cedeu lugar à obediência.

A esses colegas rendemos nossas homenagens, hoje, pela consciência da responsabilidade que tiveram perante o povo, de sermos parte de uma minoria privilegiada que tem acesso à Universidade — Universidade elitista sustentada pelo povo e na qual o povo não entra — e que por isso mesmo deve estar a serviço da grande maioria marginalizada do País. Enfim, colegas mortos e desaparecidos pela sua visão crítica por parecerem, aos olhos do poder, ovelhas que escaparam ao controle castrador vigente.

Por isso mesmo, pelo respeito que temos pelos colegas e professores atingidos pelo arbítrio e pela violência, violência que nos fere a todos, consideramos inadiável a concessão de uma anistia ampla, geral e irrestrita, como condição prévia para a democratização do País. O verdadeiro Estado de Direito é o estado de liberdade que exige, como condição para o seu gozo permanente, a libertação de todos os presos políticos que se encontram ainda encarcerados; a supressão das prisões arbitrárias por razões ideológicas, que continuam a existir no País; e o retorno de todos os atingidos pelo regime que se encontram exilados, banidos e foragidos, incluindo aqueles que em um ato de desespero recorreram à violên-

cia, utilizada contra a violência, utilizada contra a violência aplicada a todo o povo.

No momento em que encerramos uma etapa de nossa vida, na hora em que se conclui a nossa vida universitária, saudamos com entusiasmo a reorganização da União Nacional de Estudantes, órgão máximo de representatividade estudantil, saudamos a União Estadual de Estudantes e os Centros Acadêmicos, que se renovam como a própria juventude, para atuarem em defesa do direito do debate livre e da ampla participação da classe estudantil na vida nacional. Temos esperança de que o processo de abertura — apesar da lentidão e do gradualismo que o Governo procura impôr-lhe — possa permitir aos colegas que se formarão no final do ano que comemorem neste mesmo local não apenas a sua graduação, mas o retorno dos mestres afastados e o surgimento de uma universidade livre.

Ao deixarmos a Universidade, declaramos que todas essas experiências foram, apesar delas mesmas, instrumentos para o fortalecimento de nosso caráter, nos preparando para enfrentar melhor a luta que se inicia. Na nossa vida profissional lutaremos pelos mesmos ideais que alimentamos durante o curso, resistiremos à opressão e ao arbítrio na busca permanente de um mundo mais humano, mais justo e mais livre."

Sr. Presidente, por querer a liberdade, por querer um mundo mais livre, por querer realmente respeito aos direitos humanos, Mariângela Berquó Ramalho vai ter que adiar a sua formatura para o final do ano, e, por certo, já num regime de liberdade, ela poderá fazer um novo hino à liberdade que, se Deus quiser, haveremos de conquistar com a participação de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

De acordo com o art. 1º do Projeto de Lei nº 14, de 1979, a anistia atingirá unicamente os que "cometeram crimes políticos ou conexos com estes" e os servidores públicos, civis e militares, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

A medida, nesses termos, alcançando os acusados pela prática de atos tidos na ótica oficial como de maior gravidade — capitulados como *crimes* — deixará de beneficiar, paradoxalmente, os punidos por faltas de menor gravidade — capituladas nas leis administrativas como meras *infrações disciplinares*.

É o que ocorreria em relação aos estudantes, professores e empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, punidos pelas *infrações disciplinares* previstas no Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969.

O absurdo é flagrante. Se esses estudantes, professores e funcionários de universidades tivessem cometido *crime*, seriam anistiados. Acusados simplesmente da prática de *infrações disciplinares* — de grau menor — não serão beneficiados pela anistia proposta pelo Governo. O tratamento esdrúxulo ressalta ainda mais se consideradas as penalidades impostas com fundamento já não no Decreto-lei nº 477, mas em normas de ainda mais baixa hierarquia, como os estatutos e regimentos internos das Faculdades, Institutos e Universidades.

Não se diga que as punições em quaisquer desses casos produziram todos seus efeitos, não mais podendo ser objeto da anistia. Se, por um lado, esta opera efeitos *ex nunc*, fazendo esquecer o passado como se ele não tivesse havido — "a desmemória plena, absoluta, abrangendo a própria culpa em sua existência primitiva," segundo a expressão de Garraud — por outro alcança as situações em curso — como ocorre ainda em relação a penalidades impostas a inúmeros estudantes, por motivos políticos.

Algumas das sanções previstas no Decreto-lei nº 477 tem a duração de cinco anos, como a proibição de nomeação, admissão ou contratação por qualquer estabelecimento de ensino, do professor ou funcionário demitido ou dispensado (art. 1º, § 1º, inciso I), ou a proibição de receber bolsa de estudos ou qualquer ajuda do Poder Público, para o estudante (art. 1º, § 2º). Desligado o aluno, perdura durante três anos a proibição de matrícula em qualquer outro estabelecimento de ensino (art. 1º, § 1º, inciso II), o que acarreta a obrigação de prestar novo exame vestibular e reiniciar o curso, com a perda dos créditos já obtidos.

Uma outra seqüela dessas punições é a estabelecida no art. 1º inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que considera inelegíveis para qualquer cargo eletivo os punidos pelo Decreto-lei nº 477, estendida ainda a inelegibilidade ao respectivo cônjuge.

Cumpre observar, ainda, que mesmo nos últimos anos relegado ao desuso o Decreto-lei nº 477 — cuja revogação o próprio Governo vem de propor ao Congresso Nacional — suas normas foram transplantadas para os Estatutos e Regimentos Internos das Universidades, Faculdades e Institutos de Ensino Superior, dando margem a inúmeras punições lastreadas já não no Decreto-lei, mas naqueles textos de hierarquia inferior. Aos 263 casos de estudantes atingidos com base no 477, assim devem ser somados esses outros. Só na Universidade de Brasília, durante o ano de 1977, 30 estudantes foram expulsos de uma só vez. Na mesma Universidade e no mesmo ano, já atingia a 1.400 o número de jubilados.

Os efeitos dessas punições subsistem ainda hoje e nada justifica sobrevivam à anistia, mesmo com as restrições propostas pelo Executivo.

A solução dada ao problema dos estudantes é tão criticável como o tratamento dispensado pelo Projeto aos trabalhadores, aos magistrados e aos próprios servidores públicos punidos por motivos políticos. Daí por que, Sr. Presidente, devemos intensificar a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, única capaz de reconciliar a família brasileira e abrir caminho para a volta do País à normalidade democrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Afro Stefanini.

O SR. AFRO STEFANINI (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Alguém está brincando com fogo neste País e, particularmente, com o nosso Estado de Mato Grosso.

No início do Governo Figueiredo, foram anunciados pelos seus assessores, particularmente pelo Ministro da Agricultura, que era a vez de encher as panelas dos brasileiros e que através da produção rural, estariam libertando-nos dos nossos compromissos para com o exterior e, assim, iríamos valorizar as nossas divisas. Mas até o momento, Sr. Presidente, não passa de balela aquele anúncio e, por isso, dizemos que alguém está brincando.

Sabe V. Ex^e e todos os componentes deste Congresso, particularmente aqueles que representam o Centro e o Sul deste País, que a demanda na explosão demográfica de Mato Grosso é a maior já vista neste País, porque o Estado de Mato Grosso é o que possui maior percentual de solo, de área desocupada. É o Estado de Mato Grosso o que melhor camada de solo possui no complexo das áreas desenvolvidas na agricultura mundial. Temos em nosso solo um percentual de 47% de camada LBR, que representa quase 37 ou 36% de todo o solo já trabalhado neste País.

Para lá demandaram gaúchos, paulistas, paranaenses, mineiros, brasileiros de todos os rincões da Pátria, com o intuito de implantar uma agricultura nos moldes comuns, nos moldes rudes, mas a sua maioria confiando na programação do Governo, se propusera também a implantar a cultura nobre.

Foi anunciado para Mato Grosso que deveriam ser feitos financiamentos para o plantio de cacau, porque o cacau, lá, é nativo; foi anunciado para Mato Grosso que se faria o financiamento, abertura de crédito, linha de crédito para a cultura da castanha-do-pará, porque ela lá é nativa, fora anunciado para Mato Grosso, na área do paralelo 11 para o paralelo 8, dada a qualidade do seu solo, que seriam também financiadas as lavouras do café. Acredito eu que seja uma das mais nobres lavouras do brasileiro, particularmente, daqueles colonos experimentados de São Paulo, Minas e do Paraná.

Agora, para nossa tristeza, Sr. Presidente, o IBC, sem nenhuma justificativa, suspendeu o financiamento para o café em Mato Grosso, dizendo que, em Mato Grosso, o plantio do café é antieconômico. Acredito, Sr. Presidente, que quem determinou essa medida não passa de um grande imbecil. Bastasse ele valer-se de equipes técnicas, por exemplo, da EMBRAPA, órgão destinado a pesquisas. Tenho certeza que se a EMBRAPA fornecesse o laudo diria que o café dava em Mato Grosso, que o solo de Mato Grosso é propício para plantio do café com muito rendimento. Justifica ele que lá deve ser plantado o arábico, porque o arábico dá melhores condições de produção e poderá dar bebida fina. O robusta é só café de consumo interno, ou então, do café industrializado.

Ora, Sr. Presidente, o robusta, com dois anos, nas regiões de alta floresta, de Tangará da Serra, de Barra do Bugres, de Cáceres, de Novo Horizonte, daquelas localidades que há quatro anos passados eram áreas virgens, habitadas apenas por animais silvestres e indígenas lá nativos, hoje algumas de-

las já se apresentam como grandes cidades. Senão vejamos: Alta Floresta, onde há menos de 6 meses foi inaugurada uma agência do Banco do Brasil, de categoria sete. Hoje o movimento dessa agência é tal qual o movimento de Presidente Prudente, do movimento da agência de Maringá e de outras grandes cidades deste Brasil. Por quê? Porque para lá foram os brasileiros e quase todos eles que habitam Alta Floresta foram só com um intuito, o do plantio do café. Testaram o solo daquela região nos laboratórios especializados de São Paulo. E, no entanto, o cidadão que ocupa o IBC suspende o financiamento do plantio do café em Mato Grosso, com essa justificativa.

Os cafeeiros de Joara e de Novo Horizonte, que V. Ex^e conhece e esteve lá agora, visitando, com dois anos, produziram cerca de 29 sacos de 40 quilos por mil pés de café. Mil pés de café são plantados em 1,5 hectare de chão. Venderam no ano passado a 900 cruzeiros no pé da tulha. Este ano, porque o tempo não correu bem, a colheita foi de 10 sacos por mil pés, mas foi vendida a 1.050 cruzeiros. Perguntamos nós: rende alguma coisa mais no café do que o café na lavoura brasileira, Sr. Presidente? E, no entanto, esse Sr. Presidente do IBC nega financiamento para Mato Grosso, apenas com essa justificativa.

Gostaria que ele procurasse os técnicos da EMBRAPA, os técnicos do Instituto Agronômico de Campinas, mandasse uma equipe de técnicos especializados em café para Mato Grosso, porque assim ele teria a resposta correta daquilo que, na realidade, é o nosso Estado.

Agora, a corrida está na produção de grãos, arroz de sequeiro e soja. V. Ex^e percorreu, palmilhou o Município de Itiquira, que há três anos rendia 6 milhões de cruzeiros de arrecadação de ICM, num ano; hoje está arrecadando 13 milhões num mês. Efeito de quê? Da produção do arroz de sequeiro, feito, ainda com poucas condições de ajuda dos órgãos repassadores de recursos, ou quase nada de ajuda. Neste ano, só para o município de Itiquira, — e o estou citando como exemplo, — porque por ele passam duas rodovias asfaltadas, a 163 e a 364 pois ele se encontra no eixo de um corredor de exportação, — está prevista uma produção que elevará o ICM de Itiquira para mais de 2 mil por cento de aumento. Mesmo assim, não se sensibilizam os homens que estão com os recursos em mãos.

Até o momento, no Estado de Mato Grosso, Sr. Presidente, na região de Rondonópolis, o maior centro produtor do Estado de Mato Grosso, maior mesmo que a região da grande Cuiabá, não foram liberados recursos nem para a aquisição do calcário para fazer a correção do solo. Essa correção deveria ter sido feita nos meses de fevereiro até abril, quando a sequeira ainda está em regime de murchação. A aplicação do calcário nessa época teria um aproveitamento de 100%. E, se fosse feita de maio até agosto, seu aproveitamento seria de 70%. De agosto até começo de novembro, último prazo para aplicação do calcário, o aproveitamento seria de 50%. Cairá, naturalmente, a 50% a produção da nossa região, e essa produção é aquela da tão falada, da tão comentada independência do Brasil, através da produção de grãos para exportação. E isso vem acontecendo em todos os lugares.

Há falta de óleo diesel. V. Ex^e sabe muito bem que há 15 dias estivemos aqui em Brasília e conseguimos sensibilizar o Presidente do CNP para que aumentasse a cota de Mato Grosso. Graças a Deus o conseguimos. Mas, nem com a cota que foi liberada será suficiente para sustentar as máquinas que estão arando terra em Mato Grosso.

Ontem e hoje a pantomima é outra. Veja V. Ex^e, agora, a alta da Taxa Rodoviária; a eliminação dos veículos com mais de 10 anos de uso. Qual a intenção, nobre Presidente? Única e exclusivamente para proteger os grandes aglomerados de operariado. Estão enganando, mais uma vez, essa população, porque não é só através desse operariado, que trabalha nas indústrias de automóvel, que vive o Brasil. Senão, vejamos são os mecânicos e aqueles que também atendem os veículos automotores do País, os seus correlatos. Aqui em Brasília talvez seja maior que o número de funcionários que trabalha na Ford, na Volkswagen ou em outra fábrica de automóvel no Estado de São Paulo. Quantos mecânicos irão ficar desempregados, sem mercado de trabalho, se usarem essa medida?

Amanhã virá a justificativa: a medida é de racionalização, porque o que tem melhor condição econômica irá comprar dez ou quinze carros velhos e emplacá-los, pagar a Taxa Rodoviária e tirar a sua cota de gasolina para o seu consumo confortável. Esta será uma das justificativas para esta medida tomada.

Veja o Brasil em que vivemos! Eles estão imaginando, estão supondo e dentro de suposições saem por esta ou aquela tangente, mas pelo caminho certo parece que continuam brincando com o povo brasileiro. Pode até aqui, na crista, estar muito bem, mas na planicie nós estamos vivendo os piores momentos que esta Nação já viveu. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA — (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje faz sessenta e oito dias que os trabalhadores da Central Paulista do Açúcar e Álcool, da cidade de Jaú, no nosso Estado, estão sem receber o seu pagamento. Sessenta e oito dias de salários atrasados. A Central Paulista do Açúcar e do Álcool pertence ao grupo Atalla, esse grupo tão favorecido no último governo, tão apaniguado com as verbas federais e que, de uma hora para outra, se viu relegado a um plano secundário e aí começaram os problemas econômicos para o grupo, cujo reflexo é o verdadeiro estado de penúria em que se encontram os trabalhadores daquela usina nas cidades de Jaú, Pedneiras, Barra Bonita, Macatuba, Bariri, Bocaina, lá no Estado de São Paulo.

É realmente vergonhoso, e vergonhoso é a omissão do Governo Federal no caso desses trabalhadores. Na verdade as verdadeiras vítimas desse confronto entre Estado e grupo econômico é justamente o trabalhador da usina, o cortador de cana, o carreteiro que vai transportar essa cana. Esses que vivem do salário do dia-a-dia e, como eles mesmos dizem, vendem o almoço para comprar o jantar, tal a situação econômica, esses não têm condição de suportar um atraso salarial de 68 dias. Nem de um dia, quanto mais de 68 dias!

Estivemos em Jaú, sentimos o problema, comunicamo-nos com o Ministério do Trabalho. Não conseguimos localizar o Sr. Ministro do Trabalho. Localizamos o Delegado do Trabalho de São Paulo, Dr. Onadyr Marcondes, que ficou de tomar providências. Realmente, entrou em contato com o grupo Atalla, mas não conseguiu nada.

Aí é que me choca a falta de força do Governo, quando age contra o empresário. Quando age contra o trabalhador, o negócio é na base da baioneta, do fuzil, do cassetete, mas quando é para pressionar o empresariado a pagar aos seus funcionários, o Governo apenas recebe um não e fica quieto. Foi justamente esta a resposta que nos havia dado o Delegado do Trabalho naquela ocasião. Não a aceitamos. Fomos conversar com o empresário, pressionamos o empresário. Conseguimos que fosse restabelecido um salário; os outros continuaram atrasados.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não somos a favor de intervenção federal em lugar algum, mas no caso, hoje, solicitamos, através de telex ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Camillo Penna, intervenção federal na Central Paulista de Açúcar e Álcool na cidade de Jaú.

Permita-me, Sr. Presidente, ler o telex, que realmente espelha um pouco do estado dramático em que se encontram os trabalhadores daquela cidade no Estado de São Paulo:

Tendo em vista grave situação vivida pelos funcionários da central paulista de açúcar e álcool de Jau vg Estado São Paulo vg pertencente ao Grupo Atalla vg há mais de dois meses sem receberem salários e portanto passando privações injustas e ainda mais vg às únicas e verdadeiras vítimas de um possível "confronto entre Governo e empresário pt Permita-me lembrar que trabalhadores também são fornecedores vg não de cana mas de mão-de-obra pt Não creio que o Governo Federal vg através suas autoridades vg não esteja preocupado com a crise social gerada pela falta de pagamento dos salários aos funcionários em questão pt O problema dos atrasos de pagamento está sendo vivido desde o início do presente ano agravando-se nos últimos dias pt Trabalhadores esgotados e nervosos não suportam mais verem família passar necessidades pt Portanto vg venho solicitar que Vossa Excelência autorize intervenção do Governo Federal na usina em questão a fim de normalizar a vida de toda aquela região pt Reforço bpt é imperiosa a intervenção federal para que retorne normalidade aquela região pt Deputado Tidei de Lima.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a responsabilidade do Governo é muito grande sobre o império que se tornou o Grupo Atalla.

Se esse império hoje se desmorona, também o Governo deve socorrer justamente aqueles que são os mais inocentes na criação desse império, que realmente hoje são os sofredores mais diretos da falta de condições desse grupo financeiro.

Quem pariu Mateus, que o embale.

Realmente, o Governo deve assumir sua responsabilidade frente às dificuldades porque os trabalhadores hoje passam na cidade de Jaú, visto que o Governo é o principal responsável pela atuação do Grupo Atalla no Estado de São Paulo e no Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ronan Tito. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman, último orador inscrito.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sem dúvida, é muito difícil ser prefeito de Oposição, principalmente prefeito do MDB no Estado de São Paulo, em que há um Governador com a "habilidade" de tentar atrair, com os conhecidos cantos de sereia, os homens que têm o papel, a obrigação e o dever de cumprir o programa partidário.

Lá, em São Paulo, o Governador do Estado — o Sr. Paulo Salim Maluf — que não tem, absolutamente, medidas para as suas formas de atuação, no sentido da atração de prefeitos, da atração de políticos, esse Governador não mede esforços, não mede absolutamente nenhum tipo de atitude, não mede, inclusive, satisfações que possa dar aos homens da Oposição. Sem dúvida, esse homem é o desagregador da Oposição em São Paulo.

Já temos visto tais fatos. Poder-se-ia dizer que é um fato natural, afinal de contas cabe a um homem de Partido procurar ampliar a sua base partidária. No entanto, poucas vezes isso aconteceu em São Paulo da forma como vem ocorrendo agora, em que as tentativas de convencimento, de aliciamento, de atração de políticos da Oposição para o seu regaço são feitas diariamente.

Ser político de Oposição, principalmente prefeito de uma cidade do interior de São Paulo, é algo não muito fácil. No entanto, temos, e muitos, homens que conseguem exercer perfeitamente seu papel de administrador, conseguem cumprir o seu dever perante o povo e perante o programa de seu Partido, conseguem realmente levar a Administração de seu Município para o atendimento de reivindicações sociais, econômicas de sua população, principalmente da população humilde.

Um caso típico, no Estado de São Paulo, é o do Prefeito do Município de São João da Boa Vista, o Sr. Nelson Manzini Nicolau. S. Ex^a é homem de Partido, e de há muitos anos, um homem integrado perfeitamente no programa partidário, um homem que procura colocar na Administração do seu Município, efetivamente, o trabalho que lhe cabe como Prefeito do MDB, como Prefeito da Oposição, um homem que não vai atrás dos cantos de sereia do Governador Maluf nem do Presidente Figueiredo, um homem que não é atraído, não se deixa atrair e consegue, assim mesmo, cumprir um belo programa de administrador na sua cidade, um administrador que não se deixa atrair por quaisquer propostas feitas pelos homens do Poder Estadual ou do Poder Central.

Em razão desse procedimento, esse homem, sem dúvida, passa a ser alvo de ataques de toda forma. Assim, o Prefeito Nelson Manzini Nicolau foi acusado, pura e simplesmente, de ter-se envolvido em irregularidades da CECAP, em relação a um conjunto habitacional de sua cidade, irregularidades essas que ele mesmo comprovou, que ele mesmo denunciou e sobre as quais ele mesmo procurou abrir sindicância, antes que as denúncias fossem efetivadas.

Essas denúncias foram veiculadas por jornais de larga circulação no Estado de São Paulo. O Prefeito Nelson Manzini Nicolau procurou, como o tem feito, usar de todos os meios à sua disposição, inclusive processou criminalmente o autor das denúncias, procurou divulgar a sua resposta que, para nós, é uma resposta plenamente satisfatória, e, tenho a certeza, satisfatória para o seu povo e para todo o povo do Estado de São Paulo. S. Ex^a recebeu a solidariedade da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, solidariedade essa manifestada pelos Vereadores do MDB, inclusive por Vereadores da ARENA. Todos compreenderam a atitude leviana de que apenas um homem pretendeu denegrir a imagem desse Prefeito, de um Prefeito que tem toda a nossa solidariedade, a imagem de um homem que tem cumprido plenamente o seu papel, a imagem de um homem que tem procurado fazer uma administração tipicamente de Oposição, tipicamente de MDB, dedicada efetivamente à solução dos problemas do homem mais humilde da sua cidade.

Por tudo isso, esse homem não pode deixar de receber a nossa solidariedade, porquanto é que tem sabido cumprir o programa da Oposição, um homem que não tem atendido aos cantos de sereia do Governo Estadual nem do Governo Federal, um homem que não vai a palácio, um homem que não procura ser atendido no famoso "trem da alegria" do Sr. Paulo Salim Maluf, um homem que sempre foi de Oposição e sempre será de Oposição, e está ultrapassando a fase mais difícil de sua vida política, está superando uma administração, está cumprindo uma bela administração e, desta forma, mos-

trando ao País como é possível realizar uma gestão em favor do povo, em favor da sua comunidade, sem, absolutamente, necessidade de deixar de cumprir o seu papel de Prefeito do Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 11, de 1979-CN, que dispõe sobre a inscrição de médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares em Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia e Farmaçia, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320/74, na origem), que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

RELATÓRIO, sob nº 3, de 1979-CN.

PARTES VETADAS:

1 — No art. 3º, a expressão final “de dez por cento sobre o valor dos aluguéis, correspondentes ao tempo que faltar”;

2 — No art. 5º, a expressão “ressalvada a hipótese do parágrafo único deste artigo”, e, no parágrafo único do mesmo artigo 5º, a conjunção inicial “se” e a expressão “o proprietário ou o locador não houver promovido a notificação da retomada do prédio, na forma do art. 52”;

3 — No *caput* do artigo 8º, a expressão “mediante notificação ou aviso”; e, *in totum*, o seu parágrafo único;

4 — O art. 9º

5 — Os artigos 16 e 17;

6 — No parágrafo único do artigo 28, a expressão “após rescindida amigavelmente a locação”;

7 — No § 2º do artigo 36, a expressão “salvo se justificáveis, a critério do juiz, os motivos de uma ou de outra dessas circunstâncias”;

8 — No parágrafo único do artigo 39, a expressão final “pelo processo de execução”;

9 — O inciso I do artigo 51;

10 — No inciso II do artigo 51, os ordinais “5º” e “8º”;

11 — No *caput* do artigo 52, o advérbio “somente”;

12 — O inciso I do artigo 54;

13 — No artigo 55, a expressão “desde que haja sentença de primeira instância”; e

14 — O artigo 56 e seu parágrafo único.

A discussão das partes vetadas foi encerrada na sessão conjunta realizada hoje, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de *quorum*. A matéria vetada exige *quorum* qualificado para deliberação.

Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser realizada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00